



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 1081/2021

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, RJ, **solicitando a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestre na Avenida Roberto da Silveira enfrente a Padaria Empório.**

Justificativa: A Referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Roberto da Silveira, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto. As faixas têm como objetivo oferecer segurança, de forma a melhorar acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade da travessia. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

APROVADO	
Por <u>5</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>22</u> / <u>11</u> / <u>21</u>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Presidente	

Sala das sessões, 22 de Novembro de 2021.

[Handwritten Signature]
Rodrigo Carlos da Silva Penha
Vereador - PROS

58/11/21
Z